



PORTARIA Nº 13, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

**Nomeia Agente Municipal de Desenvolvimento
Município de Iturama – MG.**

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar nº 123/2006 no ser Art. 85-A, e a Lei Municipal da Micro e Pequena Empresa nº 3.695, de 29 de Janeiro de 2008, no seu art. 1º,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora Fátima Alves Mafra como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º. O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município do **PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**, que tem como objetivo a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar 123/2006.

Art. 3º. Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

I- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de Implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no princípio;

II-Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;

III-Montar grupo de trabalho com principais representantes de Instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial.



IV-Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendimentos do município;

V-Manter registro organizado de todas as suas atividades, e,

VI-Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Iturama – MG., 28 de março de 2017

ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Iturama/MG.